DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 17, DE 28 DE JULHO DE 2026 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2026, presencialmente na Casa dos Conselhos e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Promulgar, a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – NF, eleita por aclamação, composta pelos seguintes membros, a saber:

Presidente : Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm - Associação Pestalozzi de Nova Friburgo

Vice Presidente: Edméa Thurler Raymundo - Secretaria Municipal de educação

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 julho 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 28 de julho de 2026.

Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm

Presidente – CMAS-NF

Código identificador: 5a3be15a-3c96-49cb-a2ec-bdb30f1ca28d